



Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2018**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA.**OBJETO** - Prorrogação de vigência do Contrato 0085/2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/10/2019.**DATA DA ASSINATURA** - 01/10/2019**PROCESSO Nº 79971245/2017**
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICOSubsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 537619**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0076/2018****ENTIDADES CONVENENTES**

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2020 e acréscimo de R\$ 1.840.693,78 (um milhão oitocentos e quarenta mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).**DATA DA ASSINATURA**
0 1 / 1 1 / 2 0 1 9**PROCESSO Nº 82703426****RG SECONT Nº 180531****FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 537644**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9018/2016****ENTIDADES CONVENENTES** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN**OBJETO** - Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 9018/2016 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01/11/2019, a expirar, portanto, em 30/04/2020, e acréscimo do valor pactuado de R\$ 2.543.604,12 (Dois milhões quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e doze centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).**DATA DA ASSINATURA** - 01/11/2019**NÚMERO REGISTRO: 160058**
PROCESSO Nº 75404699**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde**Protocolo 537648****RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9011/2016****ENTIDADES CONVENENTES** - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES**, com a interveniência da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**.**OBJETO - 1.1** - Prorrogar o período de vigência até 31/07/2020, acrescer o valor financeiro em R\$ 32.254.227,06 (trinta e dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme Documento Descritivo e, a sub-rogação do Convênio para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, doravante denominada Sub-Rogada, pela Sub-Rogante, a Universidade Federal do Espírito Santo, transferindo-se à Sub-Rogada todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, consoante com a Cláusula Sétima do Contrato nº 1008/2013, firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.**1.2** - O período de execução do objeto pactuado no 8º Termo Aditivo ao Convênio 9011/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de 01/11/19 a 30/04/2019.**1.3** - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.**DATA DA ASSINATURA** - 01/11/2019**RG SECONT Nº 160.051****PROCESSO Nº 74478753****FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 537756**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9008/2016****ENTIDADES CONVENENTES** - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 9008/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFCEC.**1.1** - Prorrogar o período de vigência até 31/07/2020, adequar as metas e acrescer o valor financeiro em R\$ 32.167.683,84 (trinta e dois milhões cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Documento Descritivo em anexo.**1.2** - O período de execução do

objeto pactuado no 8º Termo Aditivo ao Convênio 9008/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de 01/11/2019 a 30/04/2020.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.**DATA DA ASSINATURA**
01/11/2019**RG SECONT Nº 160040**
PROCESSO Nº 74478222**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 537758**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9022/2016****ENTIDADES CONVENENTES**

- 6º Termo Aditivo ao Convênio 9022/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA - PROMATRE

OBJETO - 1.1 - Prorrogar o período de vigência até 31/07/2020 e acrescer o valor financeiro em R\$ 7.927.502,58 (sete milhões novecentos e vinte e sete mil quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme Documento Descritivo em anexo.**1.2** - O período de execução do objeto pactuado no 6º Termo Aditivo ao Convênio 9022/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de Novembro/2019 a Abril/2020.**1.3** - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.**DATA DA ASSINATURA** - 01/11/2019**RG SECONT Nº 160073**
PROCESSO Nº 76022986**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 537761**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9010/2016****ENTIDADES CONVENENTES - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 9010/2016** que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória.**OBJETO** - Prorrogar o período de vigência até 31/07/2020, readequar as metas; e acrescer o valor financeiro em R\$ 34.441.234,62 (trinta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e

sessenta e dois centavos), conforme Documento Descritivo em anexo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao Convênio 9010/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de Novembro/2019 a Abril/2020.**1.3** - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.**DATA DA ASSINATURA**
01/11/2019**RG SECONT Nº 160031****PROCESSO Nº 74478621****FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 537766**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016****ENTIDADES CONVENENTES**Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES****OBJETO** - prorrogar o período de vigência até 31/10/2019, readequar as metas e ampliar a quantidade de procedimentos e acrescer o valor financeiro em R\$ 28.710.482,9 (vinte e oito milhões setecentos e dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) conforme documento descritivo em anexo.**1.2** - O período de execução do objeto pactuado do **Convênio 9007/2016** corresponderá ao prazo de vigência do novo POA, ou seja, 06 (seis) meses.**1.3** - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Programa de Trabalho 10.302.0030.4705 (Assistência Complementar à Rede Pública) UG- 440901

Gestão - 44901

Natureza da Despesa 3.3.50.39.00 Fonte de Recursos - 010400000 (Ações e serviços de saúde) e, Fonte de Recursos - 013500000 (SUS - Produção- Atenção Médica Ambulatorial e Hospitalar)

DATA DA ASSINATURA
01/11/2016**RG SECONT Nº 160031****PROCESSO Nº 74478370****FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 537816